



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

CAMPUS CURVELO – Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000

Curvelo – MG – Tel. +55.38.3729.3900

Curvelo, 19 de setembro de 2017

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 078, de 01 de setembro de 2017.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Tecnologia das Construções e Materiais de Construção	Aislan Rander Santos	Deferida	Todos os candidatos deverão comparecer ao CEFET-MG Campus Curvelo, no dia 20/09/2017 às 13h00 , quando será realizado o sorteio da ordem de apresentação da prova didática . Os candidatos que não comparecerem no horário supracitado, estarão eliminados do concurso.
	Aliny Cristinay Cardoso de Sá	Deferida	
	Dayane Ferreira dos Santos	Deferida	
	Dymaima Fatima Rabelo Alvares	Deferida	
	Elizeth neves Cardoso	Deferida	
	Julia Naves Teixeira	Deferida	
	Júlio Cesar Mendes Ferreira	Deferida	
	Lorena Cristine Soares	Deferida	
	Maria A. R. Vasconcelos Veado	Deferida	
	Osório José dos Santos	Deferida	
	Ronald Vasconcelos Sena	Deferida	
	Thais da Silva Rocha	Deferida	
	Ulifrance Alexandre Palhares	Deferida	
Wellington Soares Ferreira	Deferida		

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: CAMPUS CURVELO
- Departamento: Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
- Endereço: Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000 - Curvelo – MG
- Telefone: +55.38.3729.3900

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação ¹
Tecnologia das Construções e Materiais de Construção	Aniel de Melo Dias	Indeferida
	Gilson Silva Braga	Indeferida
	Henrique Reis Rachid	Indeferida
	Jonathas Moraes de Paula	Indeferida
	Luciana Silva Villela	Indeferida
	Patricia Mota Milhomem	Indeferida
	Raquel Maria R. Oliveira Menezes	Indeferida

Situação¹: o candidato não atende à habilitação mínima exigida pelo Edital ou não possui currículo no sistema Lattes.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA: Impermeabilização: principais sistemas, características de execução e projeto.

TEMPO: 20 minutos de apresentação (Prova Didática) e 10 minutos (Entrevista)

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora, exceto, o computador portátil do candidato (notebook).

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Sergio Campos de Freitas Presidente	Diego Fernandes Ribeiro	Luiz Márcio Biagini
ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA: